



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o dia e horário da realização de Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º A sessão ordinária que seria realizada no dia 31 de dezembro de 2018, fica transferida para o dia 03 de janeiro de 2019, quinta-feira, às 10 horas.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 02 de janeiro de 2019.

Ernandes Tadeu Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

Registre-se e Publique-se.
Em 02/01/2019.

**Câmara de Vereadores
Santiago - RS**

Publicação Oficial nº 001/19

Em 02 / 01 / 20 19

Responsável